



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 24 de novembro de 2022.

OF. CMI – N.º 173/2022

Prefeitura Municipal de Ibiracú

Protocolo Sob n.º 5741/22

Ibiracú, 24 de 11 de 22

Senhor Prefeito,


ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, a **Indicação CMI n.º 177 de 2022**, de autoria do Vereador José Fábio Demuner, que foi apreciada e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 29ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 23 de novembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

